ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 08 DE ABRIL DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, JOÃO MARCOS GOMES, MARCIO RAUBER.
AUSENTES: ARLEN ALBERTO GÜTTGES e ELMIR PORT

ATA Nº 018/2014

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a quinta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura do **Edital de Convocação nº 015/2014.** Após, o Presidente colocou em segunda votação os seguintes Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 15/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre outorga de bens imóveis para o município de Mercedes/PR, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 16/2014**, de autoria do Poder Executivo, que extingue 03 (três) cargos de Assessor Especial do Prefeito e 01 (um) cargo de Assessor Especial do Vice-Prefeito, cria 04 (quatro) cargos de Assessor Jurídico do Prefeito e 01 (um) cargo de Assessor Jurídico do Vice-Prefeito e da outras providências, sendo aprovado pela maioria dos presentes com um voto contrário do vereador Marcio Rauber; **Projeto de Lei nº 17/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera jornada de trabalho do cargo de Procurador Jurídico, cria cargos de Procurador Jurídico I e Procurador Jurídico II e da outras providências, sendo aprovado pela maioria dos presentes com um voto contrário do vereador Marcio Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão extraordinária às dezessete horas e cinco minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉREINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**